



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 156/99

CONCEDE Licença Prêmio ao servidor **MANOEL CRAUS**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **MANOEL CRAUS**, portador da cédula de identidade nº 4.890.058-5 – SSP-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Servente Geral, lotado na Secretaria de Serviços Públicos – Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 6979/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de agosto de 1999 à 31 de outubro de 1999, sem prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 julho de 1999.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



